



POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGA

A ALFORT PETROLEUM tem uma política de álcool e drogas de **tolerância 0**. Tendo assim, o compromisso de actuar de forma responsável valorizando as pessoas, protegendo o meio ambiente e cumprindo com todas as leis e regulamentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

A “Política de Prevenção e Controlo do Álcool e Drogas” visa contribuir para a saúde das pessoas e para a melhoria das condições de segurança na realização dos trabalhos, estabelecendo algumas directrizes, abaixo mencionados:

- ✓ É dever de cada funcionário notificar a empresa caso esteja a fazer uso de quaisquer medicamentos, com ou sem receita médica, que possam alterar o seu estado comportamental, prejudicar o desempenho de suas funções e/ou oferecerem algum risco para o ambiente de trabalho;
- ✓ É expressamente proibido comportamentos contra a lei com relação a posse e uso de álcool e drogas nos locais de trabalho;
- ✓ É proibido o consumo de bebidas alcoólicas dentro de todos os estabelecimentos da empresa, com excepção de ocasiões especiais pontuais, devidamente autorizadas pela Direcção;
- ✓ O consumo de álcool no local de trabalho ou estar sob efeito de álcool durante as horas normais de trabalho é proibido e pode resultar em acções disciplinares que podem incluir o término do contrato;
- ✓ É proibido fumar em todas as áreas dos escritórios da ALFORT PETROLEUM, e todos aqueles que desejarem fumar deverão fazê-lo em local designado para o efeito.

O objectivo dessa política, é orientar e engajar os funcionários e prestadores de serviço quanto à prevenção do uso abusivo de álcool e drogas, reconhecendo que o uso desta substância interfere na atenção e na habilidade, podendo alterar o comportamento das pessoas, ocasionando actos inseguros e risco à vida.

Todos os que violarem esta política estarão sujeitos a acções disciplinares.

Revisão

Esta Política será revista e alterada conforme as necessidades da instituição.